

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 724**

De 03 de novembro de 2021

### **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE.**

**LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, combinado com a Lei Municipal Complementar Nº 24, de 13 de outubro de 2016, e a necessidade do serviço,**

### **CONCEDER**

**Art. 1º.** A servidora a Senhora, **MARIA GEANE MATOS ANDRADE**, portador (a) da CI/RG Nº 866.972 SSP/SE e cadastrado (a) no CPF/MF sob Nº 394.121.995-20, matricula nº 105, ocupante do cargo efetivo de Professora nível III, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, para desempenhar as atribuições, na **ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICO RIBEIRO ARAGAO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021 E 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.**

**LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**  
Prefeita de Nossa Senhora da Glória / SE